

### Poder Legislativo

Faço saber que a Câmara Municipal de Manaus aprovou, e eu PROMULGO, nos termos dos artigos 158, inciso III, 173, inciso IV, e 229, do seu Regimento Interno; e artigos 23, inciso XX, e 68, da Lei Orgânica do Município de Manaus, o seguinte:

#### DECRETO LEGISLATIVO N. 558, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2021

**CONCEDE** a Medalha de Ouro Cidade de Manaus ao Sr. Mário Manoel Coelho de Mello e dá outras providências.

**Art. 1.º** Fica concedida a Medalha de Ouro Cidade de Manaus ao Sr. Mário Manoel Coelho de Mello, com base no art. 173, inciso IV, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus, em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados à cidade de Manaus.

**Art. 2.º** A Câmara Municipal de Manaus adotará todas as providências necessárias para a concessão de honraria.

**Art. 3.º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 7 de dezembro de 2021.

Ver. **DAVID VALENTE REIS**  
Presidente

CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>  
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : E512CEEB000B8208

#### PORTARIA Nº 098/2021 – GP/DG

**DESIGNAR SERVIDORES** para acompanhamento e fiscalização de Contrato.

**DAVID VALENTE REIS**, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

**CONSIDERANDO** o Processo n. 2021.10000.10718.0.001 783;

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 67 e seus respectivos parágrafos da Lei n. 8.666/93;

#### RESOLVE,

I – **CONSTITUIR** Comissão, composta pelos servidores abaixo relacionados, para acompanhamento e fiscalização, na forma identificada nos Termos do Contrato n. 023/2021, sem ônus para este Poder Legislativo:

**CÉLIO EDUARDO SIMAS TEIXEIRA**  
**CRISTIANE BACURY SOARES DO REGO**

II – Esta Portaria entrará em vigor operando seus efeitos a contar de 19/11/2021.

III – **REVOGAM-SE** as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 09 de dezembro de 2021.

**DAVID VALENTE REIS**  
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE ASSINADO DIGITALMENTE POR:  
DAVID VALENTE REIS - PRESIDENTE - 509.879.092-15 EM 09/12/2021 13:57:24  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 89DA502000B86D9 . CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

#### PORTARIA Nº 099/2021 – GP/DG

**DESIGNAR SERVIDORES** para acompanhamento e fiscalização de Contrato.

**DAVID VALENTE REIS**, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

**CONSIDERANDO** o Processo n. 2021.10000.10718.0.001 711;

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 67 e seus respectivos parágrafos da Lei n. 8.666/93;

#### RESOLVE,

I – **CONSTITUIR** Comissão, composta pelos servidores abaixo relacionados, para acompanhamento e fiscalização, na forma identificada nos Termos do Contrato n. 024/2021, sem ônus para este Poder Legislativo:

**RICARDO LIMA DE SOUZA**  
**ROGÉRIO SILVA DE SOUZA**

II – Esta Portaria entrará em vigor operando seus efeitos a contar de 26/11/2021.

III – **REVOGAM-SE** as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 09 de dezembro de 2021.

**DAVID VALENTE REIS**  
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE ASSINADO DIGITALMENTE POR:  
DAVID VALENTE REIS - PRESIDENTE - 509.879.092-15 EM 09/12/2021 13:06:01  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 78087FFC000B86EA . CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>



Papel, jornais, revistas e caixas em geral.



Produtos descartáveis, embalagens de plástico, sacos e garrafas pet.



Latas de alumínio, tampas de garrafas e materiais de aço, em geral.



Garrafas, frascos de vidro e materias de vidro, em geral.